

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-018975

4. UF Ente Recebedor:

PB

5. Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE SAO MAMEDE

6. CNPJ Ente Recebedor:

08.922.718/0001-47

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 69.650,94

8. Masked Input

69 650.94

9.

DADOS PARA CONTATO

10.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

11. Nome*

José Alcione da Silva Fernandes

12. Cargo*

Assessor

13. Telefone*

(83) 99841-1585

14. E-mail*

alcionehist@gmail.com

15. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

16.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

17. Nome*

SIBONEY SALVADOR ROCHA

18. Cargo*

Secretario Municipal de Cultura

19. Telefone*

(83) 98859-9736

20. E-mail*

cultura@saomamede.pb.gov.br

21.

Processo de Participação Social

22. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

No dia 08 de maio de 2024, o Conselho Municipal de Cultura de São Mamede realizou uma reunião extraordinária de extrema importância na sede da Secretaria municipal de cultura. O encontro contou com a participação presencial de 11 conselheiros, que se dedicaram ativamente às discussões e deliberações propostas do Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR da Política Nacional Aldir Blanc. Destacamos a participação colaborativa e efetiva de todos os conselheiros presentes, que contribuíram com ideias inovadoras e comprometimento para o desenvolvimento cultural de nossa cidade. Durante a reunião, foi apresentado e discutido o plano de ação para os próximos anos, demonstrando um alinhamento estratégico e uma visão

compartilhada para a promoção da cultura em São Mamede.

É com grande satisfação que informamos que o Plano Anual de Aplicação de Recursos PAAR proposto foi devidamente analisado, debatido e, por fim, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O compromisso e empenho de todos os envolvidos nesta importante etapa para a cultura local é digno de reconhecimento e aplausos.

O registro detalhado deste encontro encontra-se anexado à ata oficial da reunião do Conselho Municipal de Cultura de São Mamede. Que este momento sirva como exemplo de diálogo e colaboração, fortalecendo ainda mais o trabalho conjunto em prol do enriquecimento cultural de nossa comunidade.

23. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

https://saomamede.pb.gov.br/jornal-oficial/p16_sectionid/164

[https://www.instagram.com/p/C7PqV_Opf5T/?](https://www.instagram.com/p/C7PqV_Opf5T/?igsh=MXY0a21IYTU1amppMg%3D%3D)

[igsh=MXY0a21IYTU1amppMg%3D%3D](https://www.instagram.com/p/C7PqV_Opf5T/?igsh=MXY0a21IYTU1amppMg%3D%3D)

24.

Metas

25. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Feira do artesanato	32.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	40	Sim

			culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)			
Fomento Cultural	Exposição de Pinturas e Fotografia	3.200,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Festival de Musica	16.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	20	Sim
Fomento Cultural	Produção de Vídeo Cultural	1.600,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Dança e Teatro	8.800,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	11	Sim
Fomento Cultural	Formação	2.168,40	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

26. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	3.482,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	

27. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

28.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

29. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

Cada edital, vai destinar 20% do recurso para as atividades em áreas periféricas urbanas e rurais , assim também como para os povos de comunidades tradicionais, dentro do edital já será colocado os dispositivos para garantir essas metas.

30. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

A pontuação extra vai ser de 5 pontos, sendo também esse mesmo valor aplicado a pessoa com deficiência desde que tenha laudo, a pontuação extra não será cumulativa.

31.

Informações sobre Sistema de Cultura local

32. Possui Conselho de Cultura?*

Sim

33. Possui Plano de Cultura?*

Não

34. Possui Fundo de Cultura?*

Não

35.

Termos e Condições

36.

Aceito

37.

Aceito